



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 345

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 345

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.259, DE 22 DE ABRIL DE 2.019

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo para recolhimento do IPTU do exercício de 2019)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando alguns casos de ocorrência de erro de leitura de código de barras que identificam o contribuinte, a natureza do tributo e o valor devido,

Considerando que o supracitado erro impossibilitou que alguns contribuintes efetuassem o recolhimento do tributo até o dia 22 de abril de 2019, prazo máximo para recolhimento à vista,

DECRETA

ARTIGO 1º - O prazo máximo de recolhimento à vista do IPTU do exercício de 2019, com vencimento original para o dia 22 de Abril de 2019, fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2019.

ARTIGO 2º - Os contribuintes deverão comparecer ao Setor de Tributos, localizado no Paço Municipal, para regularização da guia de recolhimento a partir da data de publicação deste Decreto à data de 30 de abril de 2019.

Parágrafo Único – Os pagamentos que forem efetuados até o dia 30 de abril de 2019, cota única, terão direito ao desconto de 10%.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio das Pedras, 22 de Abril de 2.019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos

Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE E GUARDA MUNICIPAL - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 027/2019, a seguinte empresa CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, vencedora do lote 01 - vlr. Global: R\$ 11.904,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº. 52.241.791/0001-45, Processo Administrativo nº. 288/2019 – Pregão Presencial nº. 023/2019 – VALOR: R\$ 6.753,82, Nota de Empenho nº. 1060, de 01.04.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 345

Página 3 de 3

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E JOSÉ CARLOS LOPES E SUA ESPOSA: OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Serafina Luca Marino, nº. 476, Bairro Residencial Parque Cambará em Rio das Pedras - SP, imóvel com área construída de 160 m2 – PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 12.01.2019 a 11.01.2020 – VALOR: R\$ 1.640,65 p/ mês – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de abril de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - Processo Administrativo nº. 1232/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 35.700,00 - OBJETO: Locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - PRAZO: 12 (doze) meses - Pregão Presencial nº. 026/2019 - Data Homologação: 22.04.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 043/2019, de 22.04.2019 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de abril de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

APREFEITURADOMUNICÍPIODERIODASPEDRAS, através de sua Secretaria Municipal de Educação/ DAE, COMUNICA para os devidos fins de direito que foi instaurado contra a Empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA , CNPJ nº 58.302.506/0001-35, um Procedimento Administrativo de Infração Contratual, sendo-lhe aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Rio das Pedras, 22 de abril de 2019.

Secretário de Educação

João Francisco Righe